



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO N.º 582 DE 19 DE OUTUBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica anulada no Orçamento vigente, a Categoria Econômica: 4.2.1.0 - Órgão 03 - Divisão de Fazenda - Programa 10 - Sub-Programa 01 CR\$. 20.000,00

Art. 2º) - Fica Suplementada no Orçamento vigente, a Categoria Econômica: 3.1.4.0 - Órgão 01 - Gabinete do Prefeito - Programa 01 - Sub-Programa 12 - CR\$. 20.000,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de outubro de 1972.**

Aristolina Q. de Almeida
Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -